



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

**RD N.º PRE-DOB-088/2024**

### **ASSUNTO**

Processo SEI nº 7910.2023/0000335-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 143/SPOBRAS/2023 – Execução reforma e manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 112, pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Professora Celia Regina Andery Braga, EMEF Elias Sham Mass, EMEI Professora Elisa Mara Torres, EMEF João Ribeiro de Barros, EMEI Professora Lucilia de Andrade Ferreira).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Execução reforma e manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 112, pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Professora Celia Regina Andery Braga, EMEF Elias Sham Mass, EMEI Professora Elisa Mara Torres, EMEF João Ribeiro de Barros, EMEI Professora Lucilia de Andrade Ferreira);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 100356380, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 099198455, alterando o valor total do contrato de R\$10.159.915,97 – P0, para R\$12.695.041,74 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.535.125,77, ou ainda 24,95% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 105422391, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 143/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$10.159.915,97 – P0, para R\$12.695.041,74 – P0, isto é, um acréscimo de R\$2.535.125,77, ou ainda 24,95% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-088/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 25/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 25/06/2024, às 17:39.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 25/06/2024, às 18:46.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105767094** e o código CRC **A27F2769**.